

PROTOCOLO GERAL

Nr

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

ASSUNTO

Nr.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

UASG 160019 – H Gu T

SALC - H Gu T

2024

Interessado: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA.

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO – Sistema de Registro de Preço – SRP
Objeto Aquisição de medicamentos – (material de consumo)

Volume Nr: 01

Anexos: - Processo Licitatório n.º 64597.002293/2024-65
Pregão nº 06/2024

Movimento do Processo

DESTINO	D A T A			DESTINO	D A T A		
1				12			
2				13			
3				14			
4				15			
5				16			
6				17			
7				18			
8				19			
9				20			
10				21			
11				22			

**MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº **64597.002293/2024-65**, que trata da realização de **Processo Licitatório nº 06/2024, para Aquisição de medicamentos – (material de consumo)** para atender as necessidades do HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.

Tabatinga/AM, 11 de julho de 2024.

FILLIPE CARVALHO DE SOUZA – CAP
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**

DIEEx nº 4-Div Farm/S Dir/Dir

EB: 64597.002293/2024-65

Tabatinga, AM, 23 de julho de 2024.

Do Encarregado da Equipe de Planejamento

Ao Sr Ordenador de Despesas

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Assunto: Aquisição de medicamentos – (material de consumo)

Anexos:

- Formalização da Demanda;
- Gerenciamento de Risco;
- Pesquisa de Preço;
- Mapa comparativo;
- Relatório da Pesquisa de Preços;
- Termo de Referência;
- Estudo Técnico Preliminar;

Fazendo uso das atribuições constantes na Portaria – C Ex nº 1.802, de 04 de agosto de 2022, Decreto nº 44.330, de 16 de Março de 2023, visando à futura **Aquisição de medicamentos – (material de consumo)** para o Hospital de Guarnição de Tabatinga (HGuT), solicito autorização para abertura de processo licitatório.

Maria Cláudia Encarnação de Souza – 1º Tenente

Chefe da Equipe de Planejamento

Despacho do Fiscal Administrativo:

1. Sou de parecer que seja realizado tal processo licitatório relacionado.

Tabatinga, AM, 23 de julho de 2024

ERNANDO FERREIRA SAMPAIO

Respondendo pelo Fiscal Administrativo do HGuT

Despacho do OD:

1. Aprovo o **Estudo Técnico Preliminar** e o **Termo de Referência**; Autorizo a realização do processo licitatório.
2. A SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Publique-se.

Tabatinga, AM, 23 de julho de 2024.

RONALDO ROCHA DOS SANTOS

Ordenador de Despesas do HGuT

Hospital de Guarnição de Tabatinga

Pregão Eletrônico – SRP – Nº 06/2024

(Processo Administrativo nº 64597.002293/2024-65)

Designação da Autoridade Competente

Boletim de Pregoeiros

Boletim de Comissão de Licitação (Equipe de Apoio)

Boletim da Equipe de Planejamento

**Tabatinga – AM
2024**

- do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Cel ART (0113986749) LUÍS RICARDO AGUIAR;

- do Nu 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Cel CAV (0111609749) LUIZ ADOLFO SODRÉ DE CASTRO JÚNIOR;

- do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Cel CAV (0195457338) GUSTAVO MONTEIRO MUNIZ COSTA;

- do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0114796147) MARCELINO HADDAD AQUINO CARNEIRO;

- do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0113972046) ANGELO ANDRÉ DA SILVA;

- do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0317957546) FABIANO SIMON;

- do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0195199633) GUSTAVO TORRES FERNANDES;

- do AHex (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0111543641) DAVID DA SILVA MEZAVILA;

- do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111567244) RAFAEL SOARES PINHEIRO DA CUNHA;

- do BCSv/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0419660741) ROGÉRIO PREVATO MOREIRA ORBE;

- do AGR (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Mec Armt (0115394942) JUACY ADERALDO MENEZES;

- do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QMB (0114833148) MARCELO VANNI;

- do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Cel QMB (0113981641) ANTONIO DALMI BIÉ JUNIOR;

- do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QEM Met (0420069247) MARCEL PASSOS ZYLBERBERG;

- do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus-AM), o Ten Cel QMB (0419835848) KLEIDSON GOMES PANTALEÃO;

- da CRO / 2ª RM (São Paulo-SP), o Ten Cel QEM FC (0115422347) CLÓVIS JESUS DE SOUZA;

- da CRO / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QEM FC (0114815046) JOSÉ LUIS OLIVEIRA DE MAGALHÃES JUNIOR;

- da CRO / 8ª RM (Belém-PA), o Cel QEM EL (0114575442) RENATO BAGATELLI;

- do 2º CGEO (Brasília-DF), o Cel COM (0113995146) GLAUBER JUAREZ SASAKI ACÁCIO;

- do 3º CGEO (Olinda-PE), o Ten Cel QEM Cart (0115411746) RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA;

- do 5º CGEO (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Cart (0115392847) CARLOS ALBERTO PIRES DE CASTRO FILHO;

- da B Adm Curado (Recife-PE), o Cel ENG (1010353041) FRANCISCO JOSE DE MOURA;

- da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Cel INF (1126521044) RICARDO PRADO DO MONTE;

- da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Cel INF (0113990543) AGNELO ALBERTO PERES MOREIRA;

- da B Ap R Bauru (Bauru-SP), o Ten Cel INF (0113964043) EDUARDO MENDONÇA DUBUGRAS;

- da B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Cel INF (1182657237) ALTAIR DE ASSUMPÇÃO BARBOZA FILHO;

- da B Adm / CComGEx (Brasília-DF), o Cel ART (0195934732) DIEGO SIMÕES DOS REIS DA COSTA;

- da B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0203894647) ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO;

- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (0111572145) FLORY FERNANDES FRANÇA JUNIOR;

- da Graf Ex (Brasília-DF), o Cel INF (1127008546) CLAUBERT SANTOS DE REZENDE;

- do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), a Cel MED (1138687049) CLAUDIA LIMA GUSMÃO CACHO;

- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), a Cel MED (0166418020) CARLA LOBO LOUREIRO;

- do H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel MED (0925856544) HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE;

- do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Cel MED (0434041141) RUY TERRA FILHO;

- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;

- do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel MED (0114769342) SIMONE ABREU;

- do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Ten Cel MED (0130591548) SAVIO REDER DE SOUZA;

- do H Gu NATAL (Natal-RN), a Ten Cel MED (0114763048) ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL;

- do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Cel MED (0149248528) SÉRGIO RICARDO LOBO LOUREIRO;

- do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel MED (0131308249) ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR;

- do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Cel INF (0203932041) ROBERVAL DE ALMEIDA;

- do H Gu SANTIAGO (Santiago-RS), o Ten Cel DENT (0317614741) SERGIO EDUARDO MESQUITA ZANINI;

- da Pclin MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0318593845) SÉRGIO LUIS HAMMES;

- da Pclin MRJ (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel MED (0130959943) ANA PAULA VILA NOVA CÂMARA SALIM SAKER;

- do LQFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel FARM (0113884043) ANDERSON BERENGUER;

- do CIB (Butiá-RS), o Cel INF (1275448338) ANSELMO CARDOZO NUNES;

- do CIMNC (Recife-PE), o Cel ART (1182706737) RODRIGO DE ARAÚJO LIRA NASCIMENTO; e

- da Coud Rincão (São Borja-RS), o Ten Cel CAV (0113995849) JEFERSON COSTA GOMES JUNIOR.

Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA

PORTARIA - C EX Nº 743, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 17º BIS (Tefé-AM), o Ten Cel INF (0623145745) BRUNO RODRIGO DE SOUZA ROSA;

- do 50º BIS (Imperatriz-MA), o Ten Cel INF (0130880248) CARLOS HENRIQUE LEITE DE SOUZA;

- do 51º BIS (Altamira-PA), o Ten Cel INF (1126605441) FABRICIO LINO ROSA;

- do 52º BIS (Marabá-PA), o Ten Cel INF (0858821036) LUIS HENRIQUE CETRANGOLO DÓREA;

- do 53º BIS (Itaituba-PA), o Ten Cel INF (0130288343) HUMBERTO IVAR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE JUNIOR;

- do 54º BIS (Humaitá-AM), o Ten Cel INF (0130540446) RONAY SOUZA DINIZ;

- do Cmdo Fron SOLIMÕES / 8º BIS (Tabatinga-AM), o Ten Cel INF (0130279946) ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO JÚNIOR;

- do Cmdo Fron AMAPA / 34º BIS (Macapá-AP), o Ten Cel INF (0130298342) WILLIAM ANTONIO MIRANDA SILVA;

- do Cmdo Fron JURUÁ / 61º BIS (Cruzeiro do Sul-AC), o Ten Cel INF (0114831340) GUSTAVO MOREIRA MATHIAS;

- do Cmdo Fron JAURU / 66º BI Mtz (Cáceres-MT), o Ten Cel INF (0130281942) ALEX JESUS SOARES;

- do 17º B Fron (Corumbá-MS), o Ten Cel INF (0195450838) FABIANO DA SILVA CARVALHO;

- do 1º BI Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0195292032) IGOR DOS SANTOS LEITE;

- do 2º BIL (São Vicente-SP), o Ten Cel INF (0130288640) LEANDRO CASTRO DE GOES MARTINS;

- do 4º BIL (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0130296940) LEONARDO KUWABARA;

- do 5º BIL (Lorena-SP), o Ten Cel INF (0130288442) JOÃO BÔSCO REIS CESTARO;

- do 6º BIL (Caçapava-SP), o Ten Cel INF (0196409239) LUÍS FERNANDO HILGENBERG JÚNIOR;

- do 7º BIB (Santa Cruz do Sul-RS), o Ten Cel INF (1182856730) ORLANDO MATTOS SPARTA DE SOUZA;

- do 10º BIL Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel INF (0114802945) EDUARDO AUGUSTO MONTELLA DE CARVALHO;

- do 11º BI Mth (São João del-Rei-MG), o Ten Cel INF (1127128542) GUSTAVO TIYODI NAKASHIMA;

- do 12º BIL Mth (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel INF (0114833940) MURILO ALBIERO;

- do 13º BIB (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel INF (0114805443) JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO NETO;

- do 15º BI Mtz (João Pessoa-PB), o Ten Cel INF (0194419438) RAFAEL JOSÉ VIEIRA BARRETO;

- do 16º BI Mtz (Natal-RN), o Ten Cel INF (0130535446) EULER DE PAULA GOMES;

- do 18º BI Mtz (Sapucaia do Sul-RS), o Ten Cel INF (0318015740) IVAN WERBERICH;

- do 19º BC (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0130286545) LEONARDO JOSÉ LINS;

- do 23º BC (Fortaleza-CE), o Ten Cel INF (0114811649) ALISSON ALENCAR DAVID;

- do 23º BI (Blumenau-SC), o Ten Cel INF (0925747248) ANTONIO FERNANDO ADORNO COSSA;

- do 26º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113416945) DOUGLAS DOS SANTOS LEITE;

- do 27º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0419836044) ODonias PERICLES ALVES;

- do 28º BC (Aracaju-SE), o Ten Cel INF (0130292741) RICARDO PEREIRA BARRETO;

- do 35º BI (Feira de Santana-BA), o Ten Cel INF (1010727848) CRISTIANO GARCIA GUEDES;

- do 38º BI (Vila Velha-ES), o Ten Cel INF (0130284946) THIAGO GARCIA PEREIRA;

- do 57º BI Mtz (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114817448) RAFAEL LANDSKRON BATISTA;

- do 62º BI (Joinville-SC), o Ten Cel INF (0114791742) ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO CABRAL;

- do 63º BI (Florianópolis-SC), o Ten Cel INF (0318815743) LUIS HENRIQUE VIGHI TEIXEIRA;

- do 71º BI Mtz (Garanhuns-PE), o Ten Cel INF (0130568249) WALKER LOPES LIMA;

- do 72º BI Caat (Petrolina-PE), o Ten Cel INF (0130540347) RODRIGO EUGENIO DE PAIVA;

- do BPB (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0827506643) CARLOS AUGUSTO DA SILVA NÉTO;

- do 2º BPE (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0130537947) MARCELO AFONSO COSTA;

- do 6º BPE (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0196110639) RODRIGO CADILHE DE ALMEIDA CHIARATO;

- do 7º BPE (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0130538648) VINICIUS VASCONCELOS DE OLIVEIRA;

- do 8º BPE (São Paulo-SP), o Ten Cel INF (0114797145) MÁRIO IVO DE LIMA FORTE;

- do 9º BPE (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (0724902747) CLEBERSON ANDRÉ D' AQUINO OLIVEIRA;

- do 11º BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114829641) CASSIUS RICARDO SOUZA CAETANO;

- do CIBId (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0114791049) ALEXANDRE CHECHELISKI;

- do 1º RCC (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0130569445) LUIZ GUSTAVO DE PAIVA LOPES;

- do 3º RCC (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel CAV (0130300841) RENATO GRILLO DE CARVALHO;

- do 3º RC Mec (Bagé-RS), o Maj CAV (0318476249) CARLOS EURICO ALENCASTRO TEIXEIRA BRANDÃO;

- do 6º RCB (Alegrete-RS), o Maj CAV (0332016740) CARLOS ARTUR CESTARI CORRÊA DA CUNHA;

- do 7º RC Mec (Santana do Livramento-RS), o Maj CAV (0216474544) LUCIANO DA COSTA DUTRA;

- do 10º RC Mec (Bela Vista-MS), o Ten Cel CAV (0130911647) KLEBER YAÑEZ DO NASCIMENTO;

- do 11º RC Mec (Ponta Porã-MS), o Maj CAV (0196874937) ALEXANDRE LEPRI DE MEDEIROS;

- do 12º RC Mec (Jaguarão-RS), o Maj CAV (0216485045) JOÃO MAURÍCIO PASSUELO ZANNETTE;

- do 13º RC Mec (Pirassununga-SP), o Ten Cel CAV (0130283047) RODRIGO CARLOS DE MEDEIROS;

- do 15º RC Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0130285349) RAFAEL DE MATTOS FALCÃO;

- do 16º RC Mec (Bayeux-PB), o Ten Cel CAV (0196388136) DIEGO PEREIRA PEDRA;

- do 1º RCG (Brasília-DF), o Ten Cel CAV (0318535341) EDUARDO SCHLUP;

- do 1º GAC SI (Marabá-PA), o Ten Cel ART (0130894041) JOEL HENRIQUE FONSECA DE ÁVILA;

- do 2º GAC L (Itu-SP), o Ten Cel ART (0521545343) MARCELUS ARMINDO RIBEIRO NOGUEIRA;

- do 3º GAC AP (Santa Maria-RS), o Ten Cel ART (0130570948) FLÁVIO HENRIQUE DO NASCIMENTO;

- do 5º GAC AP (Curitiba-PR), o Ten Cel ART (0130299449) CARLOS ROBERTO PAULONI;



- do 6º GAC (Rio Grande-RS), o Ten Cel ART (0130535941) RODRIGO SOUZA LOPES DE ABREU;
- do 7º GAC (Olinda-PE), o Ten Cel ART (0130887649) EDUARDO COELHO DE OLIVEIRA;
- do 9º GAC (Nioaque-MS), o Ten Cel ART (0130572340) ALEXANDRE BATISTA LEITE JÚNIOR;
- do 10º GAC SI (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0204068944) GUILHERME TASSO DANTAS SANFELICE;
- do 14º GAC (Pouso Alegre-MG), o Ten Cel ART (0130568447) CARLOS EDUARDO TAVARES DE LIMA;
- do 15º GAC AP (Lapa-PR), o Ten Cel ART (0130572845) EDUARDO LUIZ BIAVASCHI;
- do 18º GAC (Rondonópolis-MT), o Ten Cel ART (0130568744) DÊIVID NETO DE OLIVEIRA;
- do 19º GAC (Santiago-RS), o Maj ART (1139392847) DIOGO BROETTO ALVES;
- do 21º GAC (Niterói-RJ), o Ten Cel ART (0130887243) CESAR BONFIM MENINE CAMELO PRODOSCIMO;
- do 25º GAC (Bagé-RS), o Ten Cel ART (0130914245) MARCELO DA SILVA MÜLLER;
- do 27º GAC (Ijuí-RS), o Maj ART (0216470443) DOUGLAS LUÍS DA SILVA;
- do 28º GAC (Criciúma-SC), o Ten Cel ART (0130537848) LUCIANO AMÉRICO FONSECA DE SOUZA;
- do CI Art Msl Fgt (Formosa-GO), o Ten Cel ART (0130914948) ALEXANDRE BORGES VILLA TREINTA;
- do C Log Msl Fgt (Formosa-GO), o Cel SV INT (0113963847) DIONISIO CARVALHO MOREIRA;
- do 16º GMF (Formosa-GO), o Ten Cel ART (1010729141) FRANCISCO EDUARDO FERNANDES HENN;
- do 1º GAAAE (Rio de Janeiro-RJ), o Maj ART (0112337548) CARLOS EDUARDO DOS SANTOS COSTA;
- do 3º GAAAE (Caxias do Sul-RS), o Ten Cel ART (0130571045) GEORGE KOPPE EIRIZ;
- do 12º GAAAE SI (Manaus-AM), o Maj ART (0216458448) IRAMAR LUBIANA JUNIOR;
- do 2º BEC (Teresina-PI), o Ten Cel ENG (0114812043) CARLOS ALBERTO GALVÃO MAGALHÃES;
- do 5º BEC (Porto Velho-RO), o Ten Cel ENG (0130548340) JONAS SANTOS SILVA JÚNIOR;
- do 6º BEC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ENG (0623562949) CADSON DE SOUZA BARBOZA;
- do 7º BEC (Rio Branco-AC), o Ten Cel ENG (1010954145) ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO;
- do 8º BEC (Santarém-PA), o Maj ENG (0216471847) FRANCISCO MACHADO PARENTE NETO;
- do 9º BEC (Cuiabá-MT), o Maj ENG (0216458943) JOÃO PAULO CARVALHO DE ALENCAR;
- do 3º BE Cmb (Cachoeira do Sul-RS), o Ten Cel ENG (0111655247) GUSTAVO HUMBERTO DOS SANTOS COSTA;
- do 5º BE Cmb Bld (Porto União-SC), o Maj ENG (0216455949) DIEGO DA SILVA AGOSTINI;
- do 1º B Fv (Lages-SC), o Ten Cel ENG (0130913643) HUDSON MACHADO MOREIRA;
- do 21ª Cia E Cnst (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel ENG (0114815244) JOSINALDO LOPES DE MENESES;
- do 1º B Com (Santo Ângelo-RS), o Ten Cel COM (0130538242) PLÁCIDO GARCIA TRAVASSOS DOS SANTOS;
- do 6º B Com (Bento Gonçalves-RS), o Ten Cel COM (0858845530) RODRIGO LUÍS ROSA DA SILVA;
- do Nu 5º B Com (Curitiba-PR), o Ten Cel COM (0130539943) JAIRO DINIZ GUERRA;
- da EsCom (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0114793748) FÁBIO DOS ANJOS DE SANTANA;
- do 1º BGE (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0130915549) FABRICIO AVILA GUIMARÃES;
- do 4º CTA (Manaus-AM), o Ten Cel COM (0196108435) SERGIO RICARDO MARTINS ROSA;
- do 6º CTA (Campo Grande-MS), o Ten Cel QEM Compt (0111576740) MARLOS DE MENDONÇA CORRÊA;
- do 7º CTA (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0114800949) ANDERSON LELLIS ALVES MOURA;
- do 11º CT (Curitiba-PR), o Cel QEM Mec Auto (0112600846) TRAJANO ALENCAR DE ARAUJO COSTA;
- do 21º CT (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel COM (0130541642) BRUNO FERNANDES DE MAGALHÃES;
- do 51º CT (Salvador-BA), o Cel QEM Elt (0204714448) HUMBERTO CARDOSO DA COSTA;
- do 9º B Mnt (Campo Grande-MS), o Ten Cel QMB (0130541147) RODRIGO ALVES DE MACEDO;
- do BCMS (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QMB (0195984232) JONATHAS DA COSTA JARDIM;
- do B Mnt Sup AAAs (Osasco-SP), o Maj ART (1126992849) RODRIGO LEONARDO DE SENA;
- do 2º CGCFEx (São Paulo-SP), o Ten Cel SV INT (0925744542) ANDERSON BARBOSA OZUNA;
- do 4º CGCFEx (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel SV INT (0130547342) ULISSES DA SILVA BARALDO;
- do 6º CGCFEx (Salvador-BA), o Cel SV INT (0111576948) MAURO PEREIRA DE MATTOS;
- do 9º CGCFEx (Campo Grande-MS), o Cel SV INT (0204729347) ANDERSON CLEYTON DA SILVA;
- do 10º CGCFEx (Fortaleza-CE), o Ten Cel SV INT (0114815640) LEONARDO DE CARVALHO PIRES;
- do 18º B Trnp (Campo Grande-MS), o Ten Cel SV INT (0114797947) ROBSON JOSÉ OLIVEIRA;
- do 5º B Sup (Curitiba-PR), o Ten Cel SV INT (0130912348) SINDERLEY JÚNIOR FERREIRA DA PAZ;
- do 12º B Sup (Manaus-AM), o Maj SV INT (0216465948) ANDRÉ LUÍS GOUVEIA NEVES;
- do 1º D Sup (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0130575046) DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA;
- do 4º D Sup (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel SV INT (0130889546) ALEXSANDRO ARRUDA DA ROCHA;
- do DSSM (Santa Maria-RS), o Maj SV INT (0216479147) VANDERLEI JOSÉ BORTOLI;
- do 2º B Log SI (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Maj INF (0216455444) CLODOALDO PIRES FILHO;
- do 4º B Log (Santa Maria-RS), o Ten Cel INF (0130542343) JONAS MOLZ;
- do 8º B Log (Porto Alegre-RS), o Maj CAV (0333345643) MIGUEL MEDEIROS VIANNA;
- do 14º B Log (Recife-PE), o Ten Cel INF (0318549748) HUMBERTO ANDRE PRAZERES GUAITA;
- do 20º B Log Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0130296544) VANDERSON MOTA DE ALMEIDA;
- do 22º B Log L (Barueri-SP), o Ten Cel CAV (1010936548) JOÃO PAULO DA SILVA NUNES;
- do 28º B Log (Dourados-MS), o Ten Cel INF (0130300247) JOSÉ MAURO DE MOURA ALVES JUNIOR;

- do IDQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Qmc (0115405847) RODRIGO LEONARD BARBOZA RODRIGUES;
- do CA-Leste (Rio de Janeiro-RJ), o Maj INF (0216484840) JAIRO LUIZ FREMDLING FARIAS JÚNIOR;
- do 1º BF Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel CAV (0925798340) MARCELO DIAS MONTEIRO;
- do 1º B Op Psc (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0114804842) GUILHERME MARQUES ALMEIDA;
- da 3ª Cia F Esp (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0114795248) HÉLIO FERREIRA LIMA;
- do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS), o Ten Cel CAV (0130538846) ALEXANDRE MARTINS BORGES CAMPOS;
- do 1º Btl DQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0114578743) ANDRÉ LUIZ BIFANO DA SILVA;
- do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (1127283842) ANDRE LUIS DA COSTA BRANDÃO;
- do Nu 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0333198448) ISAAC PEREIRA JUNIOR;
- do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (0309873941) VLADSON BANCKE DA SILVA;
- do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114831746) ÍCARO PEREIRA MACHADO;
- do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0130915044) CHRISTIANO MARINS ANSELMO PINHEIRO;
- do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0114834948) RODRIGO DO VALLE MACÊDO;
- do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0130570740) EKTOR SIMON MONTEIRO INDÁ;
- do AHEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0130283849) ARTUR MAGNO DE CASTRO RANGEL;
- do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0522153147) HÉLIO GONÇALVES CHAGAS DE MACEDO;
- do BCSv/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0130541048) PEDRO SANTORO COSTA DA SILVA;
- do AGR (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Mec Armt (0115393944) CARLOS FREDERICO DE MATOS CHAGAS;
- do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QMB (0130880040) CARLOS ADRIANO ALVES DE TOLEDO;
- do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Ten Cel QMB (0130565443) NEWMAR SCHMITT;
- do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QMB (0130542749) PAULO HENRIQUE PUEHRINGER;
- do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus-AM), o Maj QMB (0216454348) ÁTILA ALVES DE SOUZA;
- da CRO / 2ª RM (São Paulo-SP), o Ten Cel QEM FC (0115422149) EMANUEL OLIVEIRA SILVA;
- da CRO / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QEM FC (0115424244) MÁRCIO LEANDRO BURIGO;
- da CRO / 8ª RM (Belém-PA), o Ten Cel QEM EL (0115406241) CHARLES WLADIMIR DE ALMEIDA OLIVEIRA;
- do 2º CGEO (Brasília-DF), o Ten Cel QEM Cart (0115407140) RICARDO DA SILVA VIEIRA;
- do 3º CGEO (Olinda-PE), o Ten Cel QEM Cart (1275403135) CARLOS YOSHIO MORITA;
- do 5º CGEO (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Cart (0195916739) ALEXANDRE DANTAS SOARES COUTINHO;
- da B Adm Curado (Recife-PE), o Ten Cel INF (0130540149) MARIO GUSTAVO KNAUF;
- da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (0130912942) EDER JOSÉ CADORIN;
- da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Cel CAV (0204739148) RENATO CUNHA MELLO;
- da B Ap R Bauru (Bauru-SP), o Ten Cel INF (0195457239) ALESSANDER ANASTACIO FLEXA;
- da B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Ten Cel INF (0194795035) FABRICIO PIRES CONSTANTINO DA SILVA;
- da B Adm / CComGEx (Brasília-DF), o Cel COM (0113984843) FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA NETTO;
- da B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0196615538) BELMIRO ANTONIO DE SOUZA NETO;
- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (0111548442) REGINALDO ROSA DOS SANTOS;
- da Graf Ex (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0113968945) PEDRO EDGAR DOS SANTOS;
- do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), o Ten Cel MED (0115340531) PAULO CESAR DOS SANTOS FARIA;
- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;
- do H Mil A RECIFE (Recife-PE), a Ten Cel MED (0114763048) ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL;
- do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), a Ten Cel MED (0114769342) SIMONE ABREU;
- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), a Ten Cel MED (1010284147) ANA ELIZABETH CAVALCANTI JORGE DE PAIVA;
- do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel MED (0130591548) SAVIO REDER DE SOUZA;
- do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), a Ten Cel MED (0130959943) ANA PAULA VILA NOVA CÂMARA SALIM SAKER;
- do H Gu NATAL (Natal-RN), a Cel QCO Enf (0623590544) JOSIANY BEZERRA DANTAS;
- do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Ten Cel FARM (0195571831) CARLOS CHERME DA SILVA NOGUEIRA;
- do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel FARM (0827810946) MARCELO DOS SANTOS STORCH;
- do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Ten Cel FARM (0131590648) RONALDO ROCHA DOS SANTOS;
- do H Gu SANTIAGO (Santiago-RS), o Ten Cel QCO Enf (0115120446) ADEMIR JONES ANTUNES DORNELES;
- da Pclin MPV (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel MED (0130958242) ANA PAULA CARVALHO REIS;
- da Pclin MRJ (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel MED (0130456247) ANA ANGÉLICA DE FREITAS ALVES;
- do LQFEx (Rio de Janeiro-RJ), a Cel FARM (0115371346) CRISTIANE CAMPOS DA SILVA;
- do CIB (Butiá-RS), o Ten Cel CAV (0317745446) CARLOS EDUARDO GONÇALVES RAMOS;
- do CIMNC (Recife-PE), o Ten Cel INF (0420097644) DEACIR ALVES DE ALMEIDA JUNIOR; e
- da Coud Rincão (São Borja-RS), o Ten Cel CAV (0858982135) LEANDRO SICORRA WILEMBERG.

Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA



de 12 JUL 11.

2º Sgt **ALINE MARQUES LOPES**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências cabíveis.

(Solução ao DIEx nº 17 - Div Med/S Dir/Dir, de 22 de fevereiro de 2024, da 2º Sgt ALINE)

5) Visita Médica - Aprovação

Aprovado o parecer abaixo, exarado pelo Médico Atendente desta OMS (2º Ten Med JOSÉ LUCAS **QUADROS DE SÁ** - CRM-AM: 11917):

1º Sgt **FÁBIO LEANDRO RAMOS**

-Convém ser dispensado de esforços físicos, podendo executar atividades adm por 07 (sete) dias a contar de 26 FEV 24;

-Convém ser dispensado de formatura por 07 (sete) dias a contar de 26 FEV 24.

Em consequência, CCSv e demais militares interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 49048, de 26 de fevereiro de 2024, Seção de Saúde da OM)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. EXAME DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Retificação de Publicação

Designação de Equipe – (Retificação). Retifico o publicado no BI Nr 37, de 23 FEV 24, página Nr 5204 deste Hospital de Guarnição, conforme se segue:

a) Onde se lê: 1º Ten **RAQUEL ROCHA DA SILVA** - Chefe da Equipe de Exame de Pagamento de Pessoal;

b) Leia-se: 2º Ten **BARBÁRA LUIZA CAVALCANTE LOPES** - Chefe da Equipe de Exame de Pagamento de Pessoal;

Em consequência os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 49058, de 26 de fevereiro de 2024, do SPP)

b. PROCESSOS LICITATÓRIOS

Designação - Pregão

Designo os militares abaixo, de acordo com o Decreto nº 11.246, de 2022, art. 7º, art. 18º, §1º, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 2021, art. 3º, § 2º e 8º da IN Seges/ME nº 81, de 2022, art. 9º, inciso VII, da IN Seges/ME nº 58, de 2022 e Lei nº 12.527, de 2021, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, dos pregões referenciados na tabela, para o Hospital de Guarnição de Tabatinga (HGuT) em conformidade ao Planejamento do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC.

OBJETO	PREGÕES	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	PRAZO PARA ENVIO DA PARTE REQUISITÓRIA
--------	---------	---------------------------------------	--

(Continuação do BI Nr 38, de 26/02/2024, do(a) HGuT)

Pag nº 5213

Aquisição equipamentos e material de rancho – PASA	GCALC	Chefe: 1º Tenente Raquel Rocha Membro: 3º Sgt M. Maciel Membro: CB Henrique	15 JUN 24
Aquisição de material de consumo / copa e cozinha – PASA	GCALC	Chefe: 1º Tenente Raquel Rocha Membro: 3º Sgt M. Maciel Membro: CB Henrique	15 JUN 24
Aquisição de material de expediente	GCALC	Chefe: 1º Tenente Charles Membro: 3º Sgt Suzana Membro: 3º Sgt Braga	01 JUN 24
Aquisição de material de limpeza	GCALC	Chefe: 1º Tenente Charles Membro: 3º Sgt Suzana Membro: 3º Sgt Braga	26 ABR 24
Serviços Gráficos	GCALC	Chefe: 1º Tenente Áthina Castro Membro: 2º Tenente Thaís Olimpio Membro: 3º Sgt Melo	01 MAI 24
Aquisição de material odontológico	GCALC	Chefe: 1º Tenente Garcia Membro: 1º Tenente Giselly Membro: 2º Tenente Jokássia	26 MAR 24
Aquisição de material hospitalar e farmacológico	GCALC	Chefe: 1º Tenente Encarnação Membro: 1º Tenente Mariana Rezende Membro: 1º Tenente Thaciane	01 JUN 24
Aquisição de Gêneros Secos	GCALC	Chefe: 1º Tenente Raquel Rocha Membro: 3º Sgt M. Maciel Membro: CB Henrique	01 AGO 24
Aquisição de Material de Laboratório	HGUT	Chefe: 1º Tenente Karla Caldas Membro: 1º Tenente Suzy Albuquerque Junior	22 JUN 24
Aquisição de Material de Fisioterapia	HGUT	Chefe: 1º Tenente Alessandra Membro: 2º Sgt Manuella	01 JUL 24

Serviço de Abastecimento de Água	INEXIGIBILIDADE	Chefe: 1º Tenente Alessandra Membro: 3º Sgt M. Maciel	30 MAI 24
Serviço de Correios	INEXIGIBILIDADE	Chefe: 1º Tenente Giselly Membro: 3º Sgt Junior Membro: 3º Sgt Melo	30 MAI 24
Serviço de Abastecimento de Energia	INEXIGIBILIDADE	Chefe: 2º Tenente Sara Membro: 3º Sgt Bruno	30 MAI 24

1º Ten **MARIANA DE REZENDE SILVA ALMEIDA**
 1º Ten **KELLY CRISTINA GARCIA SANTOS**
 1º Ten **THALLITA KARLA SILVA DO NASCIMENTO GONZAGA**
 1º Ten **GISELLY PANTOJA DA SILVA**
 1º Ten **ÁTHINA CASTRO COSTA**
 1º Ten **CHARLES JOSÉ CAMPOS**
 1º Ten **RAQUEL ROCHA DA SILVA**
 1º Ten **MARIA CLÁUDIA ENCARNÇÃO DE SOUZA**
 1º Ten **SUZY DOS SANTOS CALDAS**
 1º Ten **ALESSANDRA MENEZES ANDRADE PESSOA**
 2º Ten **SARA ALVES ANDRADE**
 2º Ten **JOKÁSSIA HONÓRIO ALVES**
 2º Ten **JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE JUNIOR**
 2º Ten **THACIANE DA SILVA FERREIRA**
 2º Ten **THAÍS LARISSA FERREIRA OLIMPIO**
 2º Sgt **LARISSA MANUELLA ROESNER RAMOS**
 3º Sgt **JOÃO FELIPE DA SILVA BRAGA**
 3º Sgt **MARCELO EUGÊNIO NEVES MACIEL**
 3º Sgt **MARIA DO CARMO FIGUEIREDO MELO**
 3º Sgt **FRANCISCO CRUZ GRAÇA JUNIOR**
 3º Sgt **BRUNO DE SÁ ELIAS**
 3º Sgt **SUZANA OLIVEIRA SOARES**
 Cb **JOÃO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA**

Em consequência, a SALC e demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes em conformidade com a legislação em vigor.

(Nota nº 49045, de 26 de fevereiro de 2024, da SALC)

c. ETAPA DE ALIMENTAÇÃO

Ordem de Saque

-SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO – MOVIMENTO DE ETAPAS.

Publico o movimento de etapas realizadas para o dia 26 de Fevereiro de 2024 (Segunda-feira), conforme abaixo discriminado:

CLASSE DE EFETIVOS	TIPO	CAFÉ	ALMOÇO	JANTAR	TIPO
OFICIAIS	QR	19	21	4	C HOSP

d. DIVERSOS

Comissão Radiológica - Nomeação

Conforme orientação contida no DIEx nº 068-SSPA/SDir_Tec/D Sau, de 30 MAR 17, do Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, Portaria SVS/MS nº 453, de 1º JUN 98 e Portaria nº 247-DGP, de 7 OUT 09 (NTPMEx), nomeio com a presidência do militar mais antigo, para comporem a Comissão Radiológica desta OMS, para funcionamento no ano de 2024-2025, os seguintes militares:

Cap **ALESSANDRA VIEIRA**

1º Ten **ÁTHINA CASTRO COSTA**

3º Sgt **RAYANDERSON NUNES CACAU**

3º Sgt **MARIA DO CARMO FIGUEIREDO MELO**

Em consequência:

- o Presidente da Comissão Radiológica, os membros da Comissão Radiológica e os demais interessados tomem conhecimento e providências; e
- tornar sem efeito as nomeações anteriores.

(Nota nº 50328, de 27 de junho de 2024, da SPG)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. PROCESSO LICITATÓRIO

Designação

Designo os militares abaixo, de acordo com o Decreto nº 11.246, de 2022, art. 6º, L, art 7º e art. 8º da Lei nº 14.133 de 2021, para compor a **Equipe de Agente de Contratação**, dos processos licitatórios do **Exercício de 2024** a contar desta data.

2º Ten **WESLLEN LIMA DE MELO**

3º Sgt **LUCAS PESSOA XAVIER**

3º Sgt **JEANE MARQUES DE MOURA SOARES**

3º Sgt **MELQUEZEDEK DOS SANTOS GOES**

Em consequência, os militares designados e demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes em conformidade com a legislação em vigor.

(Nota nº 50271, de 24 de junho de 2024, da SALC)

Designo o militar abaixo, de acordo com o Decreto nº 11.246, de 2022, art. 6º, L, art 7º e art. 8º da Lei nº 14.133 de 2021, para compor a **Equipe de Apoio**, dos processos licitatórios do **Exercício de 2024** a contar desta data.

Cb **DAVID CIPRIANO FABR**

Em consequência, os militares designados e demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes em conformidade com a legislação em vigor.

(Nota nº 50272, de 24 de junho de 2024, da SALC)

b. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Abertura

Hospital de Guarnição de Tabatinga

Pregão Eletrônico – SRP – Nº 06/2024

(Processo Administrativo nº 64597.002293/2024-65)

Documento de Formalização da Demanda

DFD 10 - 2023

PNCP – PCA 2024

Gerenciamento de Riscos

**Tabatinga – AM
2024**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
(Processo Administrativo nº 64597.002293/2024-65)**

Órgão: Hospital de Guarnição de Tabatinga

Setor Requisitante: Equipe de Planejamento / Farmácia

Responsável pela Maria Cláudia **Encarnação** de Souza – 1º Tenente

Demanda: **Mariana de Rezende** Silva Almeida – 1º Tenente

Thaciane da Silva Ferreira – 2º Tenente

Email: farmaciahgut@gmail.com **Telefone:** (21) 99493-3035

1. Objetivo da Aquisição

Aquisição de medicamentos – (material de consumo).

A aquisição de insumos/materiais medicamentos é fundamental para garantir o funcionamento dos diversos setores do hospital.

2. Justificativa da necessidade da Aquisição

- I. **Motivação da Contratação:** - o processo licitatório viabilizará a prestação de Assistência Farmacêutica deste hospital, procedimento necessário para tratamento aos pacientes, evitando o encaminhamento para outras unidades de saúde não conveniadas, ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição do HGuT.
- II. **Necessidade na área Hospitalar** - Considerando que a Assistência Farmacêutica tem por atribuição selecionar material de consumo, capazes de solucionar a maioria dos problemas de saúde da população mediante uma terapia medicamentosa eficazes, seguro e com custos racionais; A maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos, e este uso pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado para os pacientes atendidos no HGuT.
- III. **Danos ocasionais caso não seja concretizada a contratação** – não havendo a aquisição implicará no prejuízo na saúde dos pacientes e piora do estado clínico, podendo levar até a morte.
- IV. **Local** – Hospital do HGuT
- V. **Demonstrativo de Necessidades** - Os quantitativos necessários a serem licitados registrados no Termo de Referência foram estimados a partir da

movimentação dos itens objeto do presente certame no Sistema de Controle Físico (SISCOFIS) do Exército Brasileiro, considerando a padronização de insumos do HGuT, de acordo com o levantamento das demandas clínicas, acrescida de uma margem de segurança, de forma que é uma previsão de uso para o corrente ano de 2024/2025, realizadas as devidas adequações à atual realidade desta Organização Militar de Saúde, de forma a ampliar sua capacidade de atendimento e as demandas do crescimento populacional de Tabatinga.

Foram suprimidos e incluídos novos itens, com fins de ampliar o apoio técnico-profissional da Farmácia Hospitalar solicitado pelo corpo clínico. O sucesso do processo licitatório viabilizará a prestação de Assistência Farmacêutica deste hospital, procedimento necessário para tratamento aos pacientes, evitando o encaminhamento para outras unidades de saúde não conveniadas, ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição do HGuT.

O HGuT é o hospital de referência na região do Alto Solimões, particularmente para a cidade de Tabatinga, cidade fronteiriça entre Brasil, Colômbia e Peru. Considerando informações do IBGE, o HGuT é referência para uma população aproximada de 324.000 pessoas, sendo o único hospital com suporte semi-intensivo da mesorregião do Alto Solimões.

Atender todos os pacientes internados e os consultados da unidade sendo: Pronto Socorro, Semi-intensiva, Unidade de Internação e Ambulatório tanto militares como civis.

A presente contratação o encontra respaldo institucional conforme:

- Boletim Interno nº 38 de 26/02/2024 da previsão no Planejamento Estratégico da Contratação dos pregões especificados o Hospital de Guarnição de Tabatinga, especificamente a fim de desenvolver ações assistenciais para a melhoria da saúde, da qualidade de vida da família militar e da população local.
- Número do Documento de Formalização da Demanda: 10/2023
- Portal Nacional de Contratações Públicas - PCA 2024 - 160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM
- Relatório SISCOFIS 2023

Documentos estes anexos a este documento.

3. Quantidade de material a ser adquirida

O lançamento da quantidade esta anexado ao Termo de Referência.

4. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO/CARGO	NOME	IDENTIDADE
Integrante presidente da Equipe de Contratação	Maria Cláudia Encarnação de Souza – 1º Tenente	120872707-1
Integrante(s) requisitante(s)	Mariana de Rezende Silva Almeida – 1º Tenente	060406997-1
Integrante(s) requisitante(s)	Thaciane da Silva Ferreira – 2º Tenente	121034997-1
Fiscal (*) de Contrato	(*)	(*)
(*) Sempre que for possível identificar o(s) servidor(es) que participar(ão) da fiscalização do contrato, o(s) qual(is) poder(ão) ser convidado(s) a participar do Planejamento da Contratação.		

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo II.

Tabatinga, AM, de 11 de julho de 2024

Maria Cláudia **Encarnação** de Souza – 1º Tenente
Chefe da Equipe de Planejamento

Mariana de Rezende Silva Almeida – 1º Tenente
Membro da Equipe de Planejamento

Thaciane da Silva Ferreira – 2º Tenente
Membro da Equipe de Planejamento

Número do Documento de Formalização da Demanda: 10/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção de Farmácia	29/12/2024 00:00	160019	SERGIO AUGUSTINHO DE BRITTES

Descrição sucinta do objeto

Aquisição parcelada de Material Hospitalar e medicamentos, visando atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga

2. Justificativa de necessidade

2.1. Motivação da Contratação:

Considerando que a Assistência Farmacêutica tem por atribuição selecionar insumos/materiais hospitalares, capazes de solucionar a maioria dos problemas de saúde da população mediante uma terapia medicamentosa e insumos estratégicos eficazes, seguro e com custos racionais; A maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos e materiais hospitalares, e este uso pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado para os pacientes atendidos no HGuT.

A aquisição de insumos/materiais hospitalares é fundamental para garantir o funcionamento dos diversos setores do hospital. O objetivo do processo de aquisição é garantir a disponibilidade de insumos/materiais hospitalares para as unidades de atendimento. Na aquisição de insumos/materiais hospitalares, é desejável que estes tenham, antes de tudo, qualidade. A aquisição dos insumos/materiais hospitalares se dará devido à necessidade da garantia de utilização aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS, e à família militar, garantindo assim a não interrupção do tratamento aos pacientes acompanhados.

A gestão adequada de insumos/materiais hospitalares na Farmácia Hospitalar tem implicações técnicas, econômicas e estratégicas, pois no seu desempenho há a necessidade do atendimento de requisitos específicos, sempre aliados à qualidade tanto dos produtos como dos serviços, tendo como meta o acompanhamento terapêutico, a escolha da melhor linha de tratamento disponível, que possa ser da melhor forma implantada no hospital e que atenda às necessidades do corpo clínico e do paciente.

Os quantitativos necessários a serem licitados registrados neste documento foram estimados a partir da movimentação dos itens objeto do presente certame no Sistema de Controle Físico (SISCOFIS) do Exército Brasileiro, considerando a padronização de insumos/materiais hospitalares do HGuT, de acordo com o levantamento das demandas clínicas, acrescida de uma margem de segurança, de forma que é uma previsão de uso para o ano de 2024. Foram realizadas as devidas adequações à atual realidade desta Organização Militar de Saúde, de forma a ampliar sua capacidade de atendimento e as demandas do crescimento populacional de Tabatinga.

Foram suprimidos e incluídos novos itens, com fins de ampliar o apoio técnico-profissional da Farmácia Hospitalar ao solicitado pelo corpo clínico. O sucesso do processo licitatório viabilizará a prestação de Assistência Farmacêutica deste hospital, procedimento necessário para tratamento aos pacientes, evitando o encaminhamento para outras unidades de saúde não conveniadas, ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição do HGuT.

O HGuT é o hospital de referência na região do Alto Solimões, particularmente para a cidade de Tabatinga, cidade fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru. Considerando informações do IBGE, o HGuT é referência para uma população aproximada de 324.000 pessoas, sendo o único hospital com suporte semi-intensivo da mesorregião do Alto Solimões.

2.2. Objetivos da Contratação:

Aquisição parcelada de Material de Consumo Hospitalar e medicamentos, visando atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga, garantindo a disponibilidade de insumos e materiais hospitalares para as unidades de atendimento desta OMS.

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Planejamento Estratégico do Hospital de Guarnição de Tabatinga, especificamente em atendimento ao Objetivo Estratégico: Desenvolver ações assistenciais para a melhoria da saúde, da qualidade de vida da família militar e da população local nas áreas de ensino, processos, infraestrutura e material.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS			1,00	331.059,89	331.059,89
2	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES			1,00	508.483,45	508.483,45

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAVID SIQUEIRA DA COSTA

Equipe de apoio

2. Justificativa de necessidade

A previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição dos itens objeto deste certame licitatório depende de fatores tais como: tempo necessário para que o pregão seja operado.

Entretanto, deve-se ressaltar a atual situação econômica do Brasil no sentido de contingenciamento dos recursos orçamentários; o que influencia na priorização das unidades gestoras que receberão os créditos. Sendo assim, o início das aquisições dos itens objeto desta licitação fica condicionado, também, ao descontingenciamento de créditos na Natureza de Despesa 33.90.30.

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 DFD devolvida para correção	SERGIO AUGUSTINHO DE BRITTES	11/04/2023 16:10
2 Corrigir a expressão "de consumo" para "permanente"	SERGIO AUGUSTINHO DE BRITTES	11/04/2023 16:09

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

PCA 2024 - 160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM

Última atualização: 15/05/2024

Id pca PNCP: 00394452000103-0-000016/2024

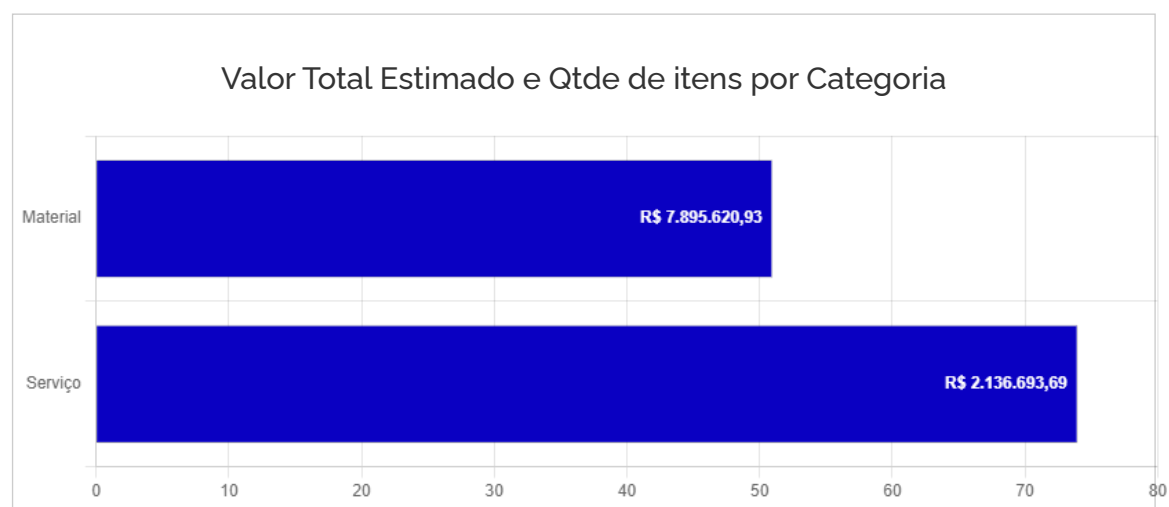
Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

Local: Tabatinga/AM

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 125

Valor Total estimado (R\$): R\$ 10.032.314,62



Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
57	6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	160019-90008/2023	R\$ 379.417,60	30/12/2024
58	6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	160019-90008/2023	R\$ 312.605,60	30/12/2024
59	6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	160019-90008/2023	R\$ 331.059,89	30/12/2024
60	6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	160019-90008/2023	R\$ 508.483,45	30/12/2024
61	6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	160019-90008/2023	R\$ 13.991,99	30/12/2024
62	6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	160019-90008/2023	R\$ 1.412.107,52	30/12/2024
63	8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS	160019-90013/2023	R\$ 373.217,85	30/12/2024
65	8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	160019-4/2024	R\$ 7.025,47	25/04/2024
69	8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	160019-9/2024	R\$ 224,56	27/05/2024
70	6310 - SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	160019-9/2024	R\$ 452,13	27/05/2024

Exibir: 41-50 de 51 itens

Página

Serviço v

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
-------------------	--------------	-------------------------------------	----------------------	---------------

102	891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO	160019-11/2024	R\$ 268,33	27/12/2024
103	891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO	160019-11/2024	R\$ 221,67	27/12/2024
104	891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO	160019-11/2024	R\$ 269,00	27/12/2024
105	891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO	160019-11/2024	R\$ 234,00	27/12/2024
106	859 - OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	160019-11/2024	R\$ 483,30	27/12/2024
107	881 - SERVIÇOS DE MANUFATURA EM INSUMOS FÍSICOS QUE SAO PROPRIEDADE DE OUTROS(EXCETO MAQUINARIA E EQUIPAMENTO)	160019-11/2024	R\$ 786,70	27/12/2024
108	881 - SERVIÇOS DE MANUFATURA EM INSUMOS FÍSICOS QUE SAO PROPRIEDADE DE OUTROS(EXCETO MAQUINARIA E EQUIPAMENTO)	160019-11/2024	R\$ 213,34	27/12/2024
109	891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO	160019-11/2024	R\$ 403,35	27/12/2024
110	891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO	160019-11/2024	R\$ 122,00	27/12/2024
111	891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO	160019-11/2024	R\$ 610,00	27/12/2024

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS****HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA****1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

PREGÃO ELETRÔNICO	RESPONSÁVEL PELA EDIÇÃO	DATA DA CRIAÇÃO
06/2024	Maria Cláudia Encarnação de Souza – 1º Tenente Mariana de Rezende Silva Almeida – 1º Tenente Thaciane da Silva Ferreira – 2º Tenente	11/07/2024
OBJETO DA MATRIZ DE RISCOS		
Aquisição de medicamentos – (material de consumo)		

2. INTRODUÇÃO

- 1.1. No curso da contratação em tela, assim como em toda contratação, vislumbra-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos (riscos) que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido. O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos.
- 1.2. Sendo assim, a seguir serão apresentados os principais riscos levantados pela Equipe de Planejamento da Contratação.
- 1.3. O Gerenciamento de Riscos é um processo que consiste nas seguintes atividades:
- I - identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;
 - II - avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;
 - III - tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências;
 - IV - para os riscos que persistirem inaceitáveis após o tratamento, definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem; e
 - V - definição dos responsáveis pelas ações de tratamento dos riscos e das ações de contingência.
- 1.4. Entende-se por ação **preventiva**, ações a serem tomadas, com base nas causas

dos riscos, de forma a evitar ou reduzir a probabilidade de ocorrência dos riscos.

- 1.5. Em contrapartida, as **ações de contingência**, são aquelas adotadas quando o evento negativo já ocorreu (materialização do risco) e visam minimizar o impacto da ocorrência.

3. RISCOS IDENTIFICADOS

RISCO1 – NÃO HAVER DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
IMPACTO			
Não será possível a contratação, impacto da saúde dos pacientes.			
Ação Preventiva		Responsável	
Intensificar a ligação com os Órgãos descentralizadores de recursos.		Ch da Fiscalização Administrativa	
Ação de Contingência		Responsável	
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados.		Ch da Divisão de Apoio Técnico	

RISCO 2 – ESPECIFICAÇÃO INSUFICIENTE PARA AS AQUISIÇÕES			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
IMPACTO			
Materiais adquiridos de forma que não abrangem todas as necessidades institucionais.			
Ação Preventiva		Responsável	
Elaboração do termo de referência, em especial a descrição dos itens o mais detalhado possível de forma que a empresa contratada saiba exatamente o que deve ser fornecido.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	

Estudar as necessidades dos materiais e todos os parâmetros necessários para inclusão no Termo de Referência para a aceitação do material no momento do certame, para que não haja rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório posteriormente.	Equipe de Planejamento da Contratação
--	---------------------------------------

RISCO 3 – CONTRATADA NÃO CUMPRIR COM AS OBRIGAÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO			
Materiais entregues fora do prazo previsto. Dificultando, portanto as atividades realizadas pelos profissionais (civis e militares), impactando negativamente nos serviços de atendimento aos usuários prestados por esta Organização Militar de Saúde (OMS).			
Ação Preventiva		Responsável	
Elaboração do termo de referência, em especial o prazo e local de entrega.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Sanção Administrativa conforme Edital		SALC	
RISCO 4 – CONTRATADA ENTREGAR MATERIAIS DE BAIXA QUALIDADE			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO			
A utilização de material de baixa qualidade interfere na garantia do mesmo. Ou seja, sua durabilidade fica comprometida e seus efeitos desproporcionando o bom trabalho, fazendo com que seja necessária a realização de nova aquisição. Ferindo, assim, os princípios da eficiência e economicidade.			
Ação Preventiva		Responsável	
Adicionar no Termo de Referência a descrição completa dos materiais que as contratadas devem fornecer.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Notificação da empresa por envio de material não condizente com as descrições contidas no Edital. E, se necessário, sanção administrativa da contratada conforme Art. 92, XIV da Lei nº		Setor Requisitante	

14.133, de 2021.

RISCO 5 – NÃO FORMALIZAÇÃO DE PAPÉIS			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO			
Os atores que devem atuar na fase de gestão do contrato (gestor, fiscal requisitante, fiscal especialista, fiscal administrativo, preposto) se atuarem sem nomeação formal, podem levar ao questionamento da legitimidade dos atos praticados na gestão contratual, com conseqüente impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato e os agentes públicos que atuaram sem delegação.			
Ação Preventiva		Responsável	
Autoridade competente nomeia formalmente os representantes da organização que atuarão na gestão do contrato, assim como seus substitutos eventuais.		SALC	
Ação de Contingência		Responsável	
Gestor do contrato exige, após assinatura do contrato e antes do início da execução contratual, que o representante legal da contratada apresente formalmente o preposto da contratada. O procedimento de apresentação formal do preposto deve ocorrer sempre que houver sua substituição ou ausência temporária.		Gestor de Contrato / Seção Requisitante	

RISCO 6 – DEFICIÊNCIAS NOS MECANISMOS PARA A GESTÃO CONTRATUAL			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO			
Licitante não mantém a regularidade fiscal da habilitação na fase de execução contratual, levando ao pagamento de fornecedor em débito com a fazenda, com conseqüente impossibilidade de a fazenda pública ressarcir-se de valores devidos.			
Ação Preventiva		Responsável	

Fiscal do contrato consulta no SicaF manutenção da regularidade fiscal antes de cada pagamento e, em caso de irregularidade, executa os procedimentos art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.	Seção Requisitante
Ação de Contingência	Responsável
Setor Requisitante deverá entrar em contato com a empresa para que a mesma tome as providências cabíveis para sanar a irregularidade.	Seção Requisitante

RISCO 7 – REQUISITOS DESNECESSÁRIOS			
Probabilidade:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
IMPACTO			
Definição de requisitos da contratação indevidos, levando a limitação da competição, com consequente elevação do preço contratado ou dependência (indevida) de um único fornecedor.			
Ação Preventiva		Responsável	
Equipe de planejamento da contratação elabora quadro identificando as soluções, de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc...) que atendem aos requisitos especificados e, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, verifica se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização destes requisitos.		Equipe de Planejamento	
Ação de Contingência		Responsável	
Setor requisitante adequação dos requisitos.		Seção Requisitante	

RISCO 8 – ESTIMATIVAS INADEQUADAS DE QUANTIDADES			
Probabilidade:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
IMPACTO			
Estimativa de quantidades maior/menor que as necessidades da organização, levando à sobra de produtos ou serviços, com consequente desperdício desses itens e de recursos financeiros.			

- a) celebração de aditivos contratuais que poderiam ter sido evitados (esses aditivos podem fazer com que o órgão sofra o efeito do “jogo de planilha”, se os preços tiverem sido manipulados pela contratada);
- b) perda do efeito de escala, no caso de celebração de aditivos ou de realização de novas contratações, o que leva a custo final maior do que no caso de se efetuar uma única contratação com a soma das quantidades contratadas separadamente; ou
- c) utilização de orçamento superior ao previsto, o que pode levar ao cancelamento da contratação de outros itens previstos no planejamento conjunto das contratações.

Ação Preventiva	Responsável
Equipe de planejamento da contratação define método para estimar as quantidades necessárias (se preciso, deve buscar métodos e técnicas para estimar as quantidades dos itens da solução em outros órgãos/entidades) e documenta aplicação do método no processo de contratação. Equipe de planejamento da contratação deverá fazer levantamento exaustivo da necessidade, de modo a diminuir o risco de celebração de aditivos ou novas contratações.	Equipe de Planejamento
Ação de Contingência	Responsável
Fiscal do contrato de uma determinada solução armazena dados da execução contratual, de modo que a equipe de planejamento da contratação que elaborar os artefatos da próxima licitação da mesma solução ou de solução similar conte com informações de contratos anteriores, o que pode facilitar a definição das quantidades e dos requisitos da nova contratação.	Seção Requisitante

RISCO 9 – ANÁLISE DO MERCADO INADEQUADA			
Probabilidade:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
IMPACTO			
Utilização de somente uma solução do mercado como base para a definição de requisitos, levando ao direcionamento da licitação, com consequente aumento do valor contratado. Levantamento de mercado deficiente (não verificou que não existe fornecedor para a solução como foi especificada), levando a licitação deserta (ou seja, nenhuma proposta é apresentada na licitação), com consequente retrabalho para realizar a contratação ou não atendimento da			

necessidade que originou a contratação.

Ação Preventiva	Responsável
Equipe de planejamento da contratação executa o levantamento de soluções do mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consulta a sítios na internet, visita a feiras, consulta a publicações especializadas (comparativos de soluções publicados em revistas especializadas) e pesquisa junto a fornecedores.	Equipe de Planejamento
Ação de Contingência	Responsável
A equipe de planejamento deverá utilizar seguir Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 para melhor atendimento das normas vigentes, caso seja detectado valores desarroados da licitação homologada.	Equipe de Planejamento

4. MATRIZ DE RISCOS

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			RISCO 01 RISCO 07 RISCO 08 RISCO 09
	MÉDIA		RISCO 02 RISCO 03 RISCO 04 RISCO 05 RISCO 06	
	BAIXA			
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
	GRAVIDADE /IMPACTO			

5. RESPONSÁVEIS / ASSINANTES

EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Equipe de Planejamento: Boletim Interno nº 38 de 26 FEV 24

Tabatinga/AM, 11 de julho de 2024.

Maria Cláudia **Encarnação** de Souza – 1º Tenente
Chefe da Equipe de Planejamento

Mariana de Rezende Silva Almeida – 1º Tenente
Membro da Equipe de Planejamento

Thaciane da Silva Ferreira – 2º Tenente
Membro da Equipe de Planejamento

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 26 dias do mês de julho de 2024, procedemos ao encerramento deste volume nº 01 do processo nº **64597.002293/2024-65** contendo 26 folhas.

FILLIPE CARVALHO DE SOUZA – CAP
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos